**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima, Natalia Magri Bertolin e Simone Simplício Coelho, conforme portaria 4705/2022, presente também o Sr. Luiz Antônio de Melo Coelho, Secretário Municipal de Saúde, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 030/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 063/2022 cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO 01 VEÍCULO DE 07 LUGARES NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E 03 VEÍCULOS DE 05 LUGARES NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.250 DE 19 DE ABRIL DE 2016,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas presentes. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=416*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A,** inscrita no CNPJ nº 22.776.132/0001-42, com sede na Avenida Nelson Sigiliano Gomes, 11, Boa Vista, Muriaé - Minas Gerais, CEP: 36.888-019, esta empresa não credenciou representante para acompanhamento da sessão, tendo sido recebidos os envelopes pelo correio, no dia 17/08/2022, conforme carimbo de recebimento constante no envelope, que foi aberto no momento da sessão. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos de Representação, Certidão Simplificada da Junta Comercial e Contrato Social, cumprindo os termos do item 05 do edital. **EMPRESA 02 – PICININ VEÍCULOS S/A,** inscrita no CNPJ nº 38.156.041/0001-44, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, nº. 806, Pontilhão, Barbacena - Minas Gerais, CEP: 36.204-168, presente o Sr. Silvio Pinto, portador do RG M4059245 e do CPF 562.836.526-20. Esta empresa apresentou Carta de Credenciamento, Documentos do Representante, Declaração de habilitação e Contrato Social cumprindo os termos do item 05 do edital. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelo licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento, alertando o licitante presente sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Na sequência, houve debate sobre os preços apresentados, procedendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio à verificação de conformidade dos preços ofertados de acordo com os valores médios orçados, para o licitante presente. Ao final a pregoeira verificou que os preços apurados ficaram de acordo das médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO, verificou-se que todas as empresas cumpriram as determinações do edital, restando todas **HABILITADAS.** Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o ITEM 01 A **EMPRESA 01 – LIDER COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A,** inscrita no CNPJ nº 22.776.132/0001-42, com sede na Avenida Nelson Sigiliano Gomes, 11, Boa Vista, Muriaé - Minas Gerais, CEP: 36.888-019**,** com valor total de **R$124.990,00(cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais);** Logrou-se vencedora para os ITEM 02 a **EMPRESA 02 – PICININ VEÍCULOS S/A,** inscrita no CNPJ nº 38.156.041/0001-44, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, nº. 806, Pontilhão, Barbacena - Minas Gerais, CEP: 36.204-168,com valor total de **R$281.970,00(duzentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta reais).** O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 15hs e 03min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 22 de agosto de 2022.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**PICININ VEÍCULOS S/A**

 CNPJ nº 38.156.041/0001-44